# PORTARIA Nº 231, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020 e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Nº 518, de 31 de agosto de 2021, do Gabinete da Reitoria; o Memorando Eletrônico Nº 13/2021 - CAG, de 4 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem o Colegiado do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, do Campus Mossoró, da maneira como segue:

I- Coordenador do Curso, que o presidirá: Rafael Oliveira Batista;
II- Vice-Coordenador do Curso: Suedêmio de Lima Silva;
III- Representantes docentes: Christiano Reboucas Cosme (Núcleo de Conteúdos Básicos), Marineide Jussara Diniz - titular e Luis Cesar De Aquino Lemos Filho - suplente (Núcleo de Conteúdos Profissionais).

Art. 2º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 3º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador no Colegiado de Curso, não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam ao serem designados para a função, nos termos da Portaria Nº 518, de 31 de agosto de 2021, do Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
SUELDES DE ARAUJO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SUELDES DE ARAÚJO